

REGULAMENTO GERAL



OLITINTAS 2025

Promoção e Realização



Organização



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 – DA FINALIDADE

Criada em 1984, a OLITINTAS tem por objetivo, incentivar a prática esportiva e promover a socialização e a integração entre os participantes e empresas do segmento de tintas, vernizes, atividades assemelhadas, empresas fornecedoras de matérias-primas e embalagens.

CAPÍTULO 2 – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A XX OLITINTAS contará com a realização do SITIVESP e com os serviços da JBCD assessoria esportiva, para sua organização, supervisão e direção técnica.

CAPÍTULO 3 – DO PERÍODO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

A XX OLITINTAS irá acontecer entre os meses de abril e outubro, na região do ABC, em locais e datas previamente selecionados e divulgados com antecedência no site oficial do evento: <https://olitintas.com.br/>.

CAPÍTULO 4 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Serão oferecidas as seguintes modalidades e categorias:

Atletismo (adulto e veterano)

Basquete

Beach tennis

Bocha

Boliche

Dama

Dominó

Futebol de campo

Futsal feminino

Futsal masculino

Futsal masculino veterano

Natação (adulto e veterano)

Pebolim

Pesca

Prova pedestre
Sinuca
Society masculino
Tênis (adulto e veterano)
Tênis de mesa
Truco
Vôlei de areia feminino
Vôlei de areia masculino
Vôlei de quadra feminino
Vôlei de quadra masculino
Xadrez

CAPÍTULO 5 – DO COMITÊ E SUAS ATRIBUIÇÕES

Será constituído 1 COMITÊ composto por 1 membro de cada empresa participante para decisões que forem necessárias ao longo da XX OLITINTAS. O COMITÊ será convocado pelo SITIVESP, toda vez que se fizer necessário, atuando no mínimo com representantes de 5 empresas.

No caso de impedimento ou não comparecimento dos 5 membros necessários para o andamento dos trabalhos, o SITIVESP poderá convidar interinamente, outras pessoas.

Das decisões do COMITÊ não caberão recursos e suas resoluções serão finais.

Quando solicitado a julgar recursos, o SITIVESP e a JBCD assessoria esportiva, como mediadores do processo, darão após a leitura, 10 minutos para exposição de cada parte e, em seguida, os membros do COMITÊ se reunirão para a decisão final.

CAPÍTULO 6 – DAS INSCRIÇÕES DAS EMPRESAS E DAS EQUIPES

As empresas inscritas na XX OLITINTAS, deverão confirmar a participação de suas equipes nas modalidades coletivas ou de seus atletas nas modalidades individuais conforme desejarem, impreterivelmente até 15 dias antes do início de cada modalidade através dos emails olitintas@olitintas.com.br. As datas dos inícios das modalidades serão divulgadas com antecedência no site oficial do evento: <https://olitintas.com.br/>.

A confirmação da realização das modalidades e/ou categorias se dará somente mediante a adesão de no mínimo 3 empresas por categoria.

Podem participar funcionários, estagiários, esposas, filhas de funcionários inscritos nascidas antes de 31/12/2011. A participação de esposas e filhas só serão validadas na ocasião da inscrição de atletas mediante apresentação da cópia do RG do pai ou da mãe inscritos na XX OLITINTAS e cópia do RG da filha ou esposa a ser inscrita. Os documentos deverão ser enviados para o email olitintas@olitintas.com.br.

Serão aceitas inscrições de esposas mesmo sem data de casamento vinculada, desde que se comprove através de certidão de casamento ou de união estável.

Cada empresa poderá inscrever funcionários PJ, sem limite de quantidade. Apenas os donos das empresas poderão participar da OLITINTAS. A inscrição se dará mediante envio de termo de responsabilidade, assinado pelo RH responsável perante o atleta para casos de acidentes, e que tenha no mínimo 1 ano de contrato vigente com a empresa. Este termo deverá ser enviado para o email olitintas@olitintas.com.br.

Funcionários terceirizados, autônomos, temporários e atletas adotados não podem ser inscritos.

Empresas de 1 mesmo grupo com razões sociais diferentes não poderão associar-se para disputar os jogos, salvo decisões aprovadas pelo COMITÊ.

As listas no formato EXCEL com os nomes de todos os atletas de cada empresa poderão ser alteradas até as 16h00 da quinta-feira que antecede um final de semana com jogos. Listas com erros, incompletas ou enviadas após este horário serão desconsideradas.

OBS. As listas no formato EXCEL deverão ser enviadas no grupo de Whats App OLITINTAS para que todos possam ter acesso e controle.

Empresas que participarem da XX OLITINTAS serão consideradas conhecedoras das Leis Esportivas Internacionais, das Regras e Regulamentos das Federações Esportivas do Estado de São Paulo e deste regulamento, e assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que delas possam emanar.

CAPÍTULO 7 – DA PONTUAÇÃO GERAL

As classificações finais de cada modalidade e categoria somarão pontos que valerão para a classificação geral da XX OLITINTAS.

Esta pontuação será da seguinte forma:

TABELA DE PONTOS POR CLASSIFICAÇÃO				
	MASCULINO		FEMININO	
	COLETIVO	INDIVIDUAL	COLETIVO	INDIVIDUAL
1º	14	11	15	12
2º	11	9	12	10
3º	9	7	10	8
4º	7	6	8	7
5º	5	5	6	6
6º	4	4	5	5
7º	3	3	4	4
8º	2	2	3	3

TABELA DE PONTOS POR PARTICIPAÇÃO			
1	1	1	1

Para as modalidades individuais realizadas na forma de eliminatória simples, com exceção do tênis de campo e do xadrez, nas quais são apurados apenas do 1º ao 4º colocado, todos os atletas que alcançarem as quartas de final serão considerados, para fins de pontuação, como 5º colocados.

As pontuações de todas as modalidades do atletismo (categoria principal) e da natação (categoria principal) serão somadas de forma paralela e, após definidas as classificações das empresas nestas modalidades, os pontos da tabela acima, serão adicionados na tabela geral.

Nas modalidades coletivas, para efeito de classificação, será considerada a classificação de acordo com os pontos ganhos na fase de grupos da 5ª colocação em diante: em caso de empate a empresa receberá a pontuação de acordo com a classificação geral.

Serão consideradas modalidades individuais:

1. Xadrez
2. Dominó
3. Dama
4. Truco
5. Pebolim
6. Tênis de Mesa

7. Tênis de Campo
 8. Sinuca
 9. Pesca
 10. Bocha
 11. Prova Pedestre
- Serão consideradas modalidades coletivas:

1. Futsal
2. Futebol Society
3. Futebol de Campo
4. Vôlei de quadra e areia
5. Basquete
6. Beach Tênis
7. Atletismo
8. Natação

CAPÍTULO 8 – DOS RECURSOS

Só será considerada qualquer reclamação sobre irregularidades nas inscrições e disputas, mediante representação escrita até as 23h59 da segunda-feira anterior à reunião, através do email olitintas@olitintas.com.br, na qual resumidamente, se esclareça a suposta infração. As referidas irregularidades serão apresentadas ao COMITÊ na primeira reunião após o ocorrido, desde que haja tempo hábil para o levantamento e comprovação do fato pelo SITIVESP. O COMITÊ poderá se assim julgar necessário, durante e após a realização da competição, exigir a apresentação da carteira profissional e/ou outro comprovante de vínculo empregatício referente ao atleta inscrito, estabelecendo o prazo de 72 horas, que se não atendido, poderá implicar na eliminação do atleta e/ou da equipe.

CAPÍTULO 9 – DAS PENALIDADES

No caso de mau comportamento por parte dos jogadores, torcidas, ou membros da comissão técnica, tais como tumulto, invasão de quadra, racismo, homofobia, misoginia, machismo, xenofobia, e afins, xingamentos ou agressão a adversários, árbitros, técnicos, torcedores adversários ou membros da JBCD assessoria esportiva ou membros do SITIVESP, a JBCD assessoria esportiva irá paralisar o jogo e comunicar o representante da equipe solicitando que esta atitude não se repita. Após reiniciar o jogo, caso o problema persista, o mesmo será encerrado. Se esta equipe estiver perdendo o jogo, o placar será mantido. Caso esteja empatando ou ganhando,

o placar considerado será estipulado caso a caso no regulamento de cada modalidade esportiva.

Qualquer tipo de mau comportamento de jogadores ou comissão técnica resultará em banimento da pessoa da XX OLITINTAS em andamento, e por mais uma edição, sem direito a recursos.

Caso ocorra o encerramento de algum jogo, será aplicada uma multa no valor de 1/3 do salário-mínimo vigente (R\$ 506,00).

As multas deverão ser pagas na conta bancária do SITIVESP, no Banco do Brasil, agência 1812-0, conta corrente 103273-9, CNPJ 62.649.637/0001-60 em até 30 dias ou no máximo até 20 dias após o fim da XX OLITINTAS.

O não pagamento poderá gerar punições extras a critério do COMITÊ.

CAPÍTULO 10 – DOS WOs

A equipe que não comparecer a 1 jogo em qualquer fase do campeonato proporcionando WO deverá pagar 1 multa no valor de 1 salário-mínimo vigente (R\$ 1.518,00).

No caso de WO em modalidades individuais, será aplicada 1 multa no valor de 1/2 salário-mínimo vigente (R\$ 759,00).

Para fins de desclassificação, o WO será discutido no regulamento de cada modalidade.

Caso 1 equipe avise pelo email olitintas@olitintas.com.br até as 16h00 da quinta feira, será considerado como WO AVISADO. Neste caso a equipe deverá pagar 1/2 salário-mínimo vigente (R\$ 759,00). Esta opção não existe para o caso de atletas individuais.

As multas deverão ser pagas na conta bancária do SITIVESP, no Banco do Brasil, agência 1812-0, conta corrente 103273-9, CNPJ 62.649.637/0001-60 em em até 30 dias ou no máximo até 20 dias após o fim da XIX OLITINTAS. O não pagamento poderá gerar punições extras a critério do COMITÊ.

CAPÍTULO 11 – DA PREMIAÇÃO

O SITIVESP entregará medalhas aos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados em cada modalidade, bem como, serão premiadas com troféu as empresas que na somatória dos pontos ficarem entre 1º e 6º colocados na classificação geral.

Haverá a entrega do Troféu Fair Play Sérgio Monteiro para a empresa que participar de todas as modalidades de futebol (futsal, society e futebol de campo) e que tiver recebido o menor número de cartões amarelos e vermelhos.

CAPÍTULO 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de participar de cada jogo, todo participante obrigatoriamente deverá apresentar RG (original ou cópia autenticada), crachá da empresa com foto, CNH, passaporte ou imagens de documentos de aplicativos oficiais. Fotos de documentos não são válidas. A não apresentação, o impedirá de jogar.

O SITIVESP e a JBCD assessoria esportiva não se responsabilizam por acidentes que ocorram antes, durante ou depois das competições, ficando a cargo do próprio atleta acidentado ou empresa, as despesas que se fizerem necessárias.

O SITIVESP e a JBCD assessoria esportiva não se responsabilizam por perdas de salários ou vantagens de suas atribuições profissionais, que qualquer trabalhador venha a sofrer por participar das competições.

Os casos eventualmente omissos ou não inteiramente esclarecidos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pelo COMITÊ, que os resolverá dentro do espírito de confraternização entre os trabalhos, que inspira as festividades, e de acordo com as normas da ética esportiva.